



CMARA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO

RESOLUO N 05/2021
08 DE JUNHO DE 2021

DISPO SOBRE A TRANSMISSO AO VIVO, VIA INTERNET, DE TODAS AS SESSES ORDINRIAS, EXTRAORDINRIAS E SOLENES DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR.

TLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Cmara Municipal de Guar/SP, faz saber que o Plenrio **APROVOU** e **PROMULGA** a seguinte Resoluo:

Art. 1. A Cmara Municipal de Guar dever promover a transmisso ao vivo, via internet, de todas as Sesses Ordinrias, Extraordinrias e Solenes realizadas.

Pargrafo nico: As transmisses devero ser realizadas por equipamentos que possibilitem a plena compreenso de quem estiver acompanhando, com udio e vdeo em boa qualidade.

Art. 2. Alm da transmisso ao vivo, por meio da internet, dever a Cmara Municipal manter a gravao em arquivo de todas as sesses, pelo prazo mnimo de 03 (trs) anos.

Art. 3. Esta Resoluo entra em vigor na data de sua publicao.

Guar/SP, 08 de junho de 2021.

Tlio de Mattos Figueiredo
Presidente